



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 318/16

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03/10/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de ser efetuada a pavimentação asfáltica das Ruas João Luís Pieri e José Prudêncio de Mello, localizadas no Bairro Itapema, substituindo os paralelepípedos lá existentes.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica das mencionadas vias públicas, considerando que a maioria das ruas da área urbana do Município já foram beneficiadas com tal melhoria, sendo as Ruas José Prudêncio de Mello e João Luís Pieri, umas das poucas que ainda não foram favorecidas com a pavimentação asfáltica.

Além do mais, as citadas vias contam com a pavimentação de paralelepípedos, o que acaba por afetar o tráfego normal de veículos devida à irregularidade dos leitos carroçáveis.

Portanto, ao se pavimentar com asfalto as Ruas João Luís Pieri e José Prudêncio de Mello, estar-se-á propiciando-lhes melhores condições de trafegabilidade a serem utilizadas por todos os seus moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2016.


Sirlene Messias de Moraes
Vereadora